



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/2025
EM: 12/03/2025

PORTARIA N° 120/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
ADRIANI BUBLITZ”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 159, de 19/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Adriani Bublitz, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1798, padrão 2, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schakofski
Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Prefeito Municipal de Alegria
Gestão 2025-2028



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA N° 121/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
SALETE GRESELE DIAS”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 161, de 20/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Salete Gresele Dias, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula nº 1795, padrão 2, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Sciamakofski
FABIO LUCIANO SCIAMAKOFSKI
Prefeito *Fábio Luciano Sciamakofski*
Prefeitura Municipal de Alegria
Gestão 2025-2026



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/2025

PORTARIA Nº 122/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
MORGANA WOLLMUTH SCHWIN”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 197, de 27/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 10% a servidora Morgana Wollmuth Schwin, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1804, padrão 2, classe “A”.

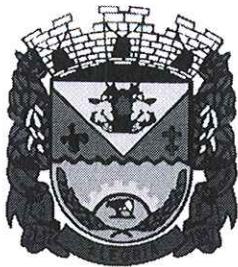
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Fábio Luciano Schakofski
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria
Gesta 2025-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/2025

PORTARIA Nº 123/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

**“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
FERNANDO ROLAND”.-**

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 157, de 19/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fernando Roland, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1803, padrão 2, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schafofski
FABIO LUCIANO SCHAFOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2015-2025



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA 83
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 124/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
MARLON RAFAEL CICOWINEZ”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 152, de 19/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Marlon Rafael Cicowinez, detentora do cargo efetivo de Operário de Maquina, matrícula nº 1794, padrão 8, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schokofski
FABIO LUCIANO SCHOKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria / RS
Gestão 2023-2028



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/2025

PORTARIA Nº 125/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDOR CELSO
JOSE HARTMANN DOS SANTOS”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 212, de 05/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Celso Jose Hartmann dos Santos, detentor do cargo efetivo de Operario de Maquina, matrícula nº 292, padrão 8, classe “F”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schakofski
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2021-2025



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS

PUBLICADO

EM: 12/03/2025

PORTARIA Nº 126/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
CARLOS HENRIQUE REIDEL”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 125, de 10/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Carlos Henrique Reidel, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1790 padrão 7, classe “A”.

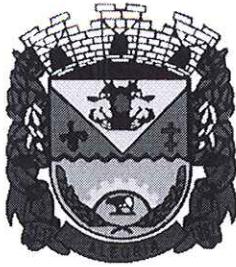
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schakofski
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito
Prefeitura Municipal de Alegria RS
Gestão 2021/2028
Alegria



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
PUBLICADO
EM: 12/03/2025

PORTARIA Nº 127/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
MICHEL DE DEUS DA SILVA”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 129, de 11/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Michel de Deus da Silva, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1800 padrão 7, classe “A”.

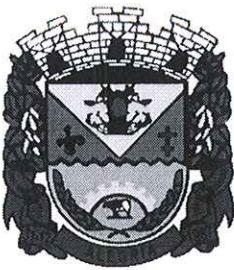
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schakofski
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria
Gestão 2021/2025



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PÚBLICO
EM: 12 / 03 / 2025

PORTARIA Nº 128/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
FULVIO JUNIOR ALMEIDA RIBEIRO”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 148, de 18/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fulvio Junior Almeida Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1807 padrão 7, classe “A”.

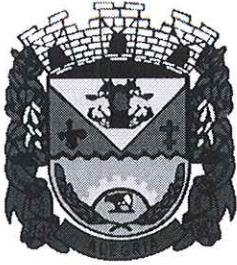
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FABIO LUCIANO SCHAKOTFSKI
Fábio Luciano Schakotfski
Prefeito Municipal de Alegria RS
Prefeito Municipal de Alegria
Gestão 2023-2024



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12 / 03 / 25

PORTARIA Nº 129/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
JONAS JESIEL OSTROSKI”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 145, de 18/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 25% ao servidor Jonas Jesiel Ostroski, detentor do cargo efetivo de Fiscal Tributário Administrativo Sanitarista e de Obras e Ambiental, matrícula nº 1801 padrão 11, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Superior em Administração.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fábio Luciano Schafofski
FABIO LUCIANO SCHAFOKSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2021/2026